



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração
 Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
 (31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Contratação de empresa especializada para execução de portas metálicas na Lanchonete e Laboratório de Prototipagem no Campus Ibirité do IFMG.				
Nº do Contrato	84/2021/IBR	Tipo Licitação	de	Dispensa	Nº da Licitação 424/2021
Nome do Fiscal de Contrato	Alaércio de Sousa Cardoso/ SIAPE 3058194.				
Empresa Contratada	AGCO CONSTRUÇÕES EIRELI	CNPJ	31.080.394/0001-69		
Responsável pela Contratada	MARIA MARTA DE SOUZA NUNES				
Data de Início Contratual	06/12/2021	Prazo Contratual	121 dias (06/04/2022)		
Dilações Concedidas	0	Nova Data de Término	0		
Valor do Contrato	R\$ 13.935,90	Valor de Termos	0		
Valor Total do Contrato	R\$13.935,90 (treze mil, novecentos e trinta e cinco Reais e noventa centavos).				

Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Ibirité emite em favor da empresa **AGCO CONSTRUÇÕES EIRELI** sob o CNPJ nº **31.080.394/0001-69** referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Presidente: Josemar de Souza Moreira (1039968)

Membro 1: Talles Barbosa Portilho (1418851)

Membro 2: Christian di Salvo (3154511)

Membro 3: Sebastião de Jesus Oliveira Gandra (1415940)

Membro 4: Walisson Rosalvo Salvador Guimarães (1828158)

Representante da Empresa: MARIA MARTA DE SOUZA NUNES

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Ibirité, 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar de Souza Moreira, Técnico de Laboratório/Eletrotécnica**, em 09/05/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião de Jesus Oliveira Gandra, Técnico em Laboratório/Automação**, em 09/05/2022, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Di Salvo, Técnico de Laboratório**, em 09/05/2022, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walisson Rosalvo Salvador, Professor EBTT**, em 09/05/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Talles Barbosa Portilho, Professor**, em 09/05/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARTA DE SOUZA NUNES, Representante legal da empresa**, em 11/05/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1178855** e o código CRC **B7F9F9AB**.